



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Ofício nº 477 /2019

Fortaleza, 18 de MARÇO de 2019

A Sua Excelência o Senhor
PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça
Fortaleza-CE

R E C E B I D O
PGJ - PROTOCOLO
DATA 20 MAR 2019
GALBA 16:45H5

Assunto: **Eleição não-oficial. CMDCA**

Senhor Procurador,

Em resposta ao Ofício nº 7/2019/GAB/PGJ-MPCE sobre a possibilidade de este Regional realizar, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei nº 12.696/2012, eleições em data unificada para os 184 Conselhos Tutelares deste Estado, informo-lhe a viabilidade de levar a efeito referidos pleitos.

Atenciosamente,

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente

PAD 1247/19
coged/smta